

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.067, de 27 de junho de 2019.

Homologa a Resolução nº 2.061, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de abril de 2019, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018/2019, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorã e Paranhos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.061, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de abril de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.882, de 12 de abril de 2019, p. 19, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018/2019, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorã e Paranhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.941
Data 12/7/2019
Página(s) 62